PROPOSTA DE EMENDA AO SUBSTITUTIVO DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 22 DE 01º DE SETEMBRO DE 2022, que "dispõe sobre o orçamento do município de Andradas para o exercício de 2023."

Venho por meio deste, tempestivamente, apresentar proposta de emenda ao Projeto de Lei Ordinária que trata sobre o orçamento do município de Andradas para o ano de 2023, acreditando que essa proposta virá a somar mais benefícios para a cidade.

1 – Retirar R$200.000,00 (duzentos mil reais) de **Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito** na dotação **n.º 02.01.04.122.7001.2269.3.3.90.39**, (ficha 101) referente à: **Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica**;

2 – Retirar R$100.000,00 (cem mil reais) de **Cidade Tranquilo – Sinal Verde - ODS**, na dotação **n.º 02.02.15.452.7002.2220.3.3.90.39**, (ficha 183) referente à: **Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica**;

3 – Retirar R$100.000,00 (cem mil reais) de **Administração financeira, contábil e Orçamentaria - ODS**, na dotação **n.º 02.05.04.122.7001.2230.3.3.90.39**, (ficha 229) **Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica**;

4 – Retirar R$100.000,00 (cem mil reais) de **Manutenção das Atividades da Divisão de Tributação e Fiscalização - ODS**, na dotação **n.º 02.05.04.129.7001.2231.1026.3.3.90.39**, (ficha 244) referente à: **Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica**;

5 – Retirar R$100.000,00 (cem mil reais) de **Identidade Cultural - ODS**, na dotação **n.º 02.06.01.13.392.3001.2090.3.3.90.39**, (ficha 291) referente à: **Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica**;

6 – Adicionar R$400.000,00 (cem mil reais) para **Fortalecimento da Atenção Básica (Estratégia Saúde da Família) - ODS**, na dotação **n.º 02.08.01.10.301.1001.2009.3.3.90.39**, (ficha 454) referente à: **Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica**;

7 – Adicionar R$200.000,00 (cem mil reais) para **Atendimento Social - ODS**, na dotação **n.º 02.08.03.08.244.4001.2129.3.3.90.32**, (ficha 649) referente à: **Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita;**

Justificativa: Considerando que encontram-se na fila de espera, muitas pessoas aguardando por exames laboratoriais e de imagens, uma vez que a demanda é maior que a oferta, mas devido a responsabilidade e compromisso social do município com seus moradores, que seja realizado um levantamento da demanda reprimida de tais exames, bem como Reforço nas dotações orçamentárias para o exercício de 2023 para zerar essa demanda.

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 1217
10 NOV. 2022
Encarregado

E, Dotação para aquisição de cota extra mensal, além da disponibilizadas pelo SUS, para realização de exames laboratoriais e de imagens com prazo máximo de 30 a 60 dias.

Andradas, 10 de novembro de 2022.

Ricardo Felisberto dos Reis'

Vereador